

Equipe de Proteção Integral

Política de Proteção Integral

Maio 2023

Sumário

Declaração de política de Proteção Integral	3
Resumo	4
Histórico	4
Definições	5
Introdução	6
Sensibilidade cultural	7
Princípios	8
Valores do British Council	10
Ações Preventivas	10
Papéis e responsabilidades	10
Padrões	11
Mapeamento de riscos, auto-auditoria e planos de ação	11
Proteção Integrada	12
Informação e Treinamento	12
Conselho e Suporte	12
Respostas a Alegações e Preocupações	13
Responsabilidade, monitoramento e avaliação	14
Responsabilidade	14
Recursos	15
Revisão da Política de Salvaguarda	15
Revisão formal até 2023	15

Declaração de política de Proteção Integral

O British Council é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais.

Em nosso trabalho, encontramos muitas crianças e adultos que estão potencialmente em risco por diversos motivos. Nosso objetivo é criar um ambiente seguro no qual nenhuma criança ou adulto sofrerá danos ou exploração durante seu contato conosco.

Iremos, onde for razoavelmente praticável, seguir as leis e padrões relevantes do Reino Unido e internacionais, bem como garantir localmente a conformidade legal.

O British Council está comprometido com:

- valorizar, respeitar e ouvir crianças e adultos, manter a confidencialidade e agir adequadamente
- manter fortes sistemas de proteção, procedimentos e minimizar e gerenciar situações em que abuso pode ocorrer por meio de planejamento, avaliação de risco e sistemas de proteção
- compartilhar informações e as melhores práticas de Proteção Integral com as partes relevantes e envolvendo crianças e adultos, quando apropriado
- investigar ativamente a suspeita de abuso

Exigimos que todos os funcionários garantam que seu comportamento seja consistente com esta política. Também exigimos que clientes, parceiros e fornecedores estejam cientes desta política e operem dentro dela.

Forneceremos recursos adequados e apropriados para implementar esta política e garantiremos que ela seja comunicada por toda a organização e compreendida por todos os funcionários.

O British Council revisará esta declaração de política global anualmente para refletir novos desenvolvimentos legais e regulatórios e para garantir boas práticas.

Resumo

Esta Política define a ampla estrutura e as expectativas relacionadas à proteção de crianças e adultos. Ela articula por que a proteção é importante e as ações que a organização tomará para cumprir nossas responsabilidades ao interagir com crianças e adultos. A política não cobre as questões de pessoal são tratadas em Recursos Humanos e outras políticas organizacionais.

O British Council promove uma abordagem de tolerância zero à inação para Proteção Integral. Na prática, isso significa que todos os esforços necessários devem ser feitos para cumprir a Política, independentemente de implicações de custos ou inconveniências operacionais.

O British Council exige que todos os funcionários relatem imediatamente as preocupações de Proteção Integral a um Gerente apropriado, Ponto Focal de Proteção Integral, Gerente Nacional de Proteção Integral, Equipe Global de Proteção Integral ou outra pessoa nomeada na Política de Levantamento de Preocupações.

Esta política está alinhada com os nossos valores, faz parte do nosso Código de Conduta, no qual é mencionada para apoiar a conformidade com demais regulações e práticas, e com a gestão de riscos.

Esta política tem como objetivo complementar e reforçar outras Políticas e Procedimentos do British Council que são relevantes para a Proteção Integral - por exemplo, Código de Conduta, Saúde e Segurança, Igualdade, Padrões de Qualidade de Ensino, Segurança Eletrônica e Proteção de Dados.

O British Council revisará esta política anualmente para refletir novos desenvolvimentos legais e regulatórios e para garantir o aprendizado de boas práticas.

Histórico

Em anos anteriores, o British Council manteve as políticas de proteção infantil alinhadas com a legislação existente do Reino Unido e internacionalmente. Com o tempo, com o aumento da compreensão de danos e abusos, o risco que corremos como uma organização por meio do trabalho que fazemos em diversos contextos e a necessidade de fornecer apoio preventivo e abrangente para crianças e cada vez mais adultos, a terminologia mudou para Proteção Integral.

Para refletir essas mudanças, o Serviço de salvaguarda global reuniu as Políticas de Proteção à Criança e Adultos em Risco neste único documento.

Definições

Para facilitar a leitura da Política e para evitar a repetição de definições ao longo dela, os seguintes termos são usados:

- Criança:

De acordo com a Convenção da Organização de Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (UNCRC)¹, 1989, na Política, uma criança é definida como qualquer pessoa que não tenha completado 18 anos.

Embora as leis nacionais nos países em que trabalhamos possam ter diferentes idades nas quais uma criança é considerada um adulto, ou na qual uma criança pode dar consentimento ou ser responsável, usamos a definição de criança de acordo com a lei internacional, conforme estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança.

- Adulto:

Um adulto em risco é definido como:

- ✓ qualquer pessoa com 18 anos ou mais.
- ✓ que se identifica como incapaz de cuidar de si ou de se proteger contra danos significativos, exploração ou negligência.
- ✓ ou são considerados em risco, que pode ser devido a fragilidade, falta de moradia, problemas de saúde física ou mental, dificuldades de aprendizagem ou físicas e/ou impactados por desastres ou conflitos.

- Pessoal:

O termo pessoal aplica-se a todos os que trabalham a título individual no British Council, independentemente do contrato utilizado. Isso inclui funcionários remunerados e não remunerados e voluntários engajados de forma pontual, no curto ou longo prazo. Abrange também consultores e contratação temporária de pessoal. Pessoal aplica-se igualmente a pessoal nacional, internacional e do Reino Unido.

- Parceiros, fornecedores e terceirizados:

Os termos ‘parceiros, fornecedores e terceirizados’ referem-se a todos aqueles com quem temos um contrato ou acordo para fornecer bens, serviços ou colaboração. Pode haver um benefício financeiro ou alternativo, mas não é essencial. Inclui parceiros de implementação que realizam trabalhos em nosso nome e outras partes interessadas com as quais o British Council pode estabelecer uma relação de trabalho, como Ministérios e Doadores / Financiadores.

- Proteção Integral:

¹ A Convenção das Nações Unidas para os Direitos da Criança é a estrutura internacional que estabelece os direitos específicos das crianças, incluindo o direito à proteção. Mais de 190 países são signatários da Convenção

No contexto desta Política, 'proteção integral' não se refere a prevenção de acidentes (coberto por nossa Política de Saúde e Segurança) ou a garantia que os direitos da criança (conforme definido na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança) e os direitos humanos como definidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos estão totalmente implementadas. Em vez disso, estamos nos referindo especificamente à proteção de crianças e adultos contra abusos.

- Abuso Infantil

O British Council usa a definição de abuso endossada pela Organização Mundial da Saúde²:

'Abuso infantil' ou 'maus-tratos' constituem todas as formas de maus-tratos físicos e/ou emocionais, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente ou exploração comercial ou de outra natureza, resultando em dano real ou potencial à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder'.

- Proteção Integral de Adultos

Proteger os adultos significa proteger o direito de um adulto de viver em segurança, livre de abusos e negligência. Trata-se de pessoas e organizações trabalhando juntas para prevenir e responder aos riscos e experiências de abuso ou negligência, ao mesmo tempo que garantem que o bem-estar do adulto seja promovido, inclusive quando apropriado, levando em consideração seus pontos de vista, desejos, sentimentos e crenças na decisão de qualquer ação³.

Proteger adultos em risco envolve reduzir ou prevenir o risco de dano significativo em relação à negligência ou abuso, ao mesmo tempo que ajuda as pessoas a manter o controle de suas próprias vidas.

Introdução

As definições de Proteção Integral que norteiam nosso trabalho no British Council foram retiradas das orientações estatutárias abaixo:

- Proteção Integral das crianças, conforme definido em [Working Together to Safeguard Children 2018](#)
- Proteção Integral de adultos em risco, conforme definido na [Care and Support Statutory Guidance](#) emitida na Lei de Cuidado de 2014

Para o British Council, existem grandes desafios tanto no desenvolvimento quanto na implementação de uma Política de Proteção Integral devido ao número de países e diferentes contextos em que trabalhamos e à diversidade de nossas operações. É reconhecido que a nível de país, as equipes terão de identificar como cumprir os requisitos da Política, dadas as condições de funcionamento e legalidades locais.

² Para obter mais informações, consulte www.worldhealthorganization.org

Esta política é obrigatória e deve ser aplicada em todas as situações em que o British Council, ou nossos parceiros, Trabalhem.

O British Council tem uma abordagem de tolerância zero a inação para salvaguardar. Na prática, isso significa que todos os esforços necessários devem ser feitos para cumprir a Política, independentemente de implicações de custos ou inconveniências operacionais.

Onde não for possível cumprir a Política (por exemplo, se houver leis que regem o emprego que afetam as práticas de recrutamento locais ou por razões de segurança), isso deve ser levado ao conhecimento da Equipe de Proteção Global para que um curso de ação alternativo adequado possa ser acordado. **Não fazer isso seria uma violação a esta Política.**

Nossa política considera dois níveis de intervenção:

- **PREVENTIVA** - para reduzir a probabilidade de uma criança ou adulto ser prejudicado ou abusado
- **REATIVA** - tomar medidas para garantir que, onde preocupações sejam levantadas ou situações de suspeita de dano ou abuso sejam identificadas, as ações apropriadas sejam tomadas para garantir que a criança ou adulto receba apoio e para evitar que situações semelhantes ocorram novamente.

Sensibilidade cultural

O British Council visa trabalhar de forma culturalmente sensível e respeitar a natureza diversa das pessoas e locais em que trabalhamos. Reconhecemos que existem muitas maneiras de cuidar e proteger crianças e adultos e procuraremos protegê-los de maneiras culturalmente sensíveis e adequadas ao contexto.

No entanto, acreditamos que todos são importantes em todo o mundo e que a cultura nunca deve ser usada como motivo ou desculpa para abusar de crianças ou adultos.

É reconhecido que proteger crianças e adultos dentro da estrutura legal exigida pelo British Council como uma organização com sede no Reino Unido, e conforme articulado nesta Política, embora seja culturalmente sensível pode ser um ato de equilíbrio difícil, pois o entendimento do que é prejudicial pode ser diferente.

A Equipe Global de Proteção Integral deve ser consultada para obter mais orientações, conforme necessário.

Propósito

Assegurar que o British Council exerça seu dever de zelar pela proteção de crianças e adultos.

Escopo

Espera-se que todos os funcionários em todo o mundo cumpram esta política.

A política cobre parceiros, terceirizados e fornecedores, e também é relevante para aqueles com quem nos envolvemos, por exemplo, crianças, pais e comunidades, para agir de acordo com esta política.

Nos casos em que não somos o parceiro principal (ou seja, não estamos financiando), espera-se que incentivemos e defendamos nossos parceiros para que sigam a Política de Proteção Integral do British Council ou desenvolvam a sua própria.

Princípios

Existem várias peças-chave de legislação e orientação que informam os princípios subjacentes a esta política e a nossa prática em relação à proteção de crianças e adultos, incluindo:

- The Children Act 1989
- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989
- The Children Act 2004 e 2007
- Working Together 2018
- The Care Act 2014
- Human Rights Act 1998
- Keeping Children Safe in Education 2020

A seção a seguir descreve nossos princípios e valores ao proteger crianças e adultos.

Crianças

Os melhores interesses da criança são primordiais e devem ser a principal consideração em nossas tomadas de decisões.

Respeito pelos direitos das crianças, incluindo o direito à proteção e o direito de participar nas decisões que afetam suas vidas, conforme consagrado na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989.

Igualdade de oportunidades para garantir que todas as crianças possam desfrutar de nossas atividades com segurança, independentemente de seu gênero, habilidade, raça, etnia, circunstâncias ou idade. Crianças vulneráveis requerem atenção especial a fim de otimizar sua segurança e proteção e promover seu acesso às oportunidades.

Consulta com crianças e suas famílias sobre a implementação da Política e procedimentos desenvolvidos para apoiar sua implementação.

Sensibilidade cultural e reconhecimento do contexto local na tomada de decisões e na informação dos nossos procedimentos.

Prestação de contas e responsabilidade para cumprir nossas obrigações em relação ao nosso dever de cuidar das crianças e agir onde acreditamos que uma criança está em risco ou foi prejudicada.

Trabalhar de forma **honesto e transparente**, informando as pessoas com quem trabalhamos, incluindo crianças, sobre nossa Política de Proteção Integral e explicando como trabalhamos para proteger as crianças.

Garantir a confidencialidade para proteger dados pessoais sensíveis. As informações só serão compartilhadas e tratadas com base na necessidade de saber - o acesso às informações deve ser necessário apenas para o desempenho das funções oficiais.

Trabalhando juntos para proteger as crianças em todo o British Council e com outras organizações. Isso inclui a aplicação da lei e agências especializadas em bem-estar infantil, quando necessário.

Adultos

- Fortalecimento

As pessoas são apoiadas e incentivadas a tomar suas próprias decisões e obter consentimento informado.

“Perguntam-me o que espero como resultados do processo de proteção integral e isso é levado em conta na prática.”

- Mitigação

O British Council tem se empenhado no desenvolvimento de uma série de ferramentas / abordagens para identificar e mitigar riscos potenciais - que serão disseminados para todas as unidades de negócios estratégicas para garantir que um entendimento e abordagem universais também sejam seguidos.

“Ferramentas e estruturas serão divulgadas aos gestores apropriados para garantir a identificação e gestão de risco”.

- Proporcionalidade

A resposta deve ser menos invasiva possível e adequada ao risco apresentado.

“Tenho certeza que os profissionais trabalharão no meu interesse e só se envolverão na medida do necessário.”

- Proteção

Apoio e representação para os mais necessitados.

“Recebo ajuda e apoio para denunciar abusos e negligência. Recebo ajuda para poder participar do processo de proteção integral na medida que quero.”

- Resposta rápida

Os serviços locais do British Council oferecem soluções de proteção integral por meio do trabalho em estreita colaboração com suas comunidades. As comunidades têm um papel a desempenhar na prevenção, detecção e denúncia de negligência e abuso.

“Sei que os funcionários tratam qualquer informação pessoal e sensível com sigilo, compartilhando apenas o que é útil e necessário. Estou confiante de que os profissionais trabalharão juntos e comigo para obter o melhor resultado para mim.”

- Responsabilidade

Responsabilidade e transparência no fornecimento de proteção integral.

Os princípios acima estão alinhados e são apoiados pelos Valores do British Council. Esses valores regem nossa tomada de decisões, cultura organizacional e comportamentos e nossas relações com contatos externos e sustentam como implementamos esta política.

Valores do British Council

O British Council tem seis valores corporativos organizados em três pares:

- Aberto e comprometido
- Especialista e inclusivo
- Otimista e corajoso

Ações Preventivas

A chave para a proteção integral é a prevenção do abuso. É amplamente reconhecido que a consciência organizacional e as boas práticas podem promover ações positivas, reduzir as oportunidades de ofensa e permitir a detecção precoce e a resposta às preocupações de proteção. O design, o desenvolvimento e a entrega de programas e projetos que não avaliaram de forma adequada e proativa o risco de proteção podem impactar negativamente crianças e adultos que podem ser direta ou indiretamente prejudicados como resultado de nossas atividades.

As áreas a seguir descrevem as maneiras pelas quais esta política será implementada em toda a organização, além dos sistemas em vigor para apoiar a prevenção de abusos, para que crianças e adultos não sejam prejudicados durante seu contato com o British Council.

Papéis e responsabilidades

Em toda a organização, existem funções específicas que designaram e definiram responsabilidades para apoiar a estratégia corporativa, a gestão de riscos e garantir a implementação eficaz das Políticas e Procedimentos de Proteção. A Equipe de Proteção Integral Global será responsável por desenvolver procedimentos e orientações disponíveis para todos os funcionários e parceiros, que articulam como a organização colocará a Política em ação e serão acessíveis por meio do site da **Global Safeguarding Intranet**. Isso será ainda apoiado por treinamento e aprimoramento projetado e fornecido pela Equipe de Proteção Integral Global.

Padrões

Padrões de proteção integral informados por requisitos legais e referências de melhores práticas foram desenvolvidos pela Equipe de Proteção Integral Global. Eles fornecem consistência na mitigação de riscos em toda a organização e descrevem o que as operações do British Council devem ter em vigor para evitar abusos e responder aos incidentes de forma adequada. Mais informações sobre os Padrões de Proteção Integral podem ser encontradas no site [Global Safeguarding Intranet](#).

Mapeamento de riscos, auto-auditoria e planos de ação

Para apoiar os mecanismos de prevenção, a equipe de Proteção Integral Global desenvolveu um sistema que ajuda os países a compreender e monitorar os riscos de salvaguarda em seus contextos e implementar medidas de acordo com os Padrões de Proteção Integral, para reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes. Isso é alcançado e implementado por meio do Mapeamento de Riscos, Auto-auditoria e Planos de Ação.

Anualmente, mediante solicitação e usando um formato estabelecido pela Equipe de Proteção Integral Global, cada país deve realizar um exercício de mapeamento de risco por meio do envio de informações sobre o tipo de trabalho que está sendo realizado em relação às atividades com crianças e adultos; permitindo-nos ter uma compreensão mais clara de nossa exposição ao risco.

Além disso, cada país e Unidade Estratégica de Negócios (Strategic Business Unit - SBU) em nível corporativo deve realizar uma auto-auditoria de Proteção Integral, para medir o progresso na implementação da Política de Proteção Integral e identificar lacunas na área. A auditoria deve ser preparada pelo Ponto Focal de Proteção Integral / Gerente Nacional de Proteção, em conjunto com outro pessoal-chave, e revisada pela Equipe de Proteção Integral Global. Após a revisão, as auditorias devem ser assinadas pelo Diretor de País relevante ou Líder de SBU.

Todos os países e SBUs de nível corporativo devem preparar um Plano de Ação anual, que define quais ações eles precisam tomar para garantir que medidas adequadas de prevenção de abuso estejam em vigor. O plano deve detalhar qualquer ação necessária para implementar a Política de Salvaguarda conforme identificada na Auto Auditoria de Salvaguarda anual. O Plano de Ação de Salvaguarda deve ser acordado com a Equipe de Salvaguarda Global e assinado pelo Diretor de País relevante ou Líder de SBU.

Proteção Integrada

A Salvaguarda Proteção Integral deve ser integrada e ativamente gerenciada em atividades, processos e sistemas de negócios novos e existentes para promover e integrar a prevenção de abusos em todo o British Council. A proteção deve ser considerada desde o início, durante o design e desenvolvimento do produto e em todos os estágios de planejamento. Deve-se dar atenção especial à proteção ao trabalhar com crianças e adultos em locais difíceis e desafiadores (como áreas de conflito) ou onde crianças e adultos podem ser especialmente vulneráveis (por exemplo, devido à pouca idade, deficiência, raça, cultura ou sexo) a fim de garantir que todos os riscos sejam adequadamente considerados e tratados.

A gestão de riscos e a conformidade são cruciais para garantir que cumpramos nossas responsabilidades de proteger crianças e adultos. A Equipe de Proteção Integral Global desenvolveu vários recursos, que podem ser acessados por meio de nosso site [Global Safeguarding Intranet](#), para apoiar equipes em toda a organização.

Informação e Treinamento

A fim de garantir a implementação efetiva da Política de Salvaguarda em ação, após a nomeação, todos os funcionários, parceiros e terceirizados receberão treinamento sobre nossa Política de Proteção Integral. Embora o British Council tenha a responsabilidade de garantir que o treinamento e a educação sejam fornecidos em acordo com a Política, todos os funcionários têm a responsabilidade individual de acessar e participar desse treinamento.

Todos os funcionários devem receber uma cópia da Política de Proteção Integral bem como o nome e detalhes de contato do Ponto Focal de Proteção Integral local.

Todos os parceiros, fornecedores, terceirizados e clientes (incluindo crianças, adultos e pais que participam de projetos e programas) devem ser informados da existência de nossa Política de Proteção Integral e receber cópias mediante solicitação. Isso deve incluir conselhos sobre quem contatar se houver uma preocupação / alegação ou reclamação.

A Declaração de Política Global de Proteção Integral deve ser traduzida para os idiomas locais, quando apropriado, usando um formato que seja adequado para o contexto e colocada onde possa ser facilmente vista / localizada pelos usuários do serviço.

Conselho e Suporte

Todo o pessoal tem acesso a aconselhamento e apoio referente à integração da proteção integral nas atividades da organização, à implementação da Política de Proteção Integral ou à sua aplicabilidade. Os recursos e a orientação necessários para apoiar a implementação da política estão disponíveis no [site Global Safeguarding Intranet](#). Nos casos em que a equipe tem preocupações específicas sobre proteção ou precisa de mais assistência, eles devem entrar em

contato com o Ponto Focal de Proteção Integral local ou com a Equipe de Proteção Integral Global.

Além disso, os escritórios nos países, por meio do Ponto Focal de Proteção Integral ou do Gerente Nacional de Proteção Integral, devem identificar e estabelecer contato com as agências locais de proteção integral e aplicação da lei que podem fornecer informações e orientações específicas sobre a proteção de acordo com o contexto legal, cultural e operacional local.

Respostas a Alegações e Preocupações

Como uma organização sediada no Reino Unido que trabalha no exterior, além da legislação local, o British Council tem obrigações legais e regulamentares específicas sob as leis internacionais e do Reino Unido, conforme especificado na seção Princípios. Isso se relaciona à proteção de crianças e adultos em todos os países em que trabalhamos e às expectativas que colocamos em nossos parceiros, clientes e fornecedores. Além disso, a Charity Commission tornou o relato de incidentes de proteção um requisito regulatório em 2014; a falha em relatar pode resultar em ação regulatória.

Portanto, o British Council tem o dever de zelar para que respondamos apropriadamente a situações de abuso / dano real ou suspeito, tanto de dentro quanto de fora da organização. Que promovamos os melhores interesses de crianças e adultos. Assim, evitamos situações recorrentes no futuro e garantimos o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares em relação a quaisquer crimes que possam ter sido cometidos.

Todos partilham a responsabilidade de salvaguardar e promover o bem-estar de crianças e adultos e de apoiar a implementação desta política, independentemente das funções individuais.

Além disso, alguns detentores de cargos, como gerentes e aqueles com responsabilidades adicionais de proteção integral, terão responsabilidades específicas, conforme descrito em seu perfil de função, resultados finais, responsabilidade e estrutura de prestação de contas, bem como nesta política.

Independentemente da função ou cargo, todos aqueles que trabalham para ou em nome do British Council, em qualquer capacidade, têm a responsabilidade de:

- Relatar todas as alegações ou preocupações sobre incidentes reais ou suspeitos de abuso envolvendo criança(s) ou adulto(s) que sejam beneficiários ou usuários do serviço do British Council.
- Relatar todas as alegações ou preocupações sobre incidentes reais ou suspeitos de abuso envolvendo criança(s) ou adulto(s), mesmo que eles não sejam conhecidos do British Council (por exemplo, um irmão de uma criança ou adulto frequentando um Centro de Ensino do British Council).

- Relatar todas as alegações ou preocupações sobre má conduta real ou suspeita de funcionários ou atividade criminosa envolvendo o abuso de uma criança(s) ou adulto(s).
- Todas as alegações ou preocupações devem ser tratadas com confidencialidade e compartilhadas com base na necessidade de conhecimento.

Não é responsabilidade do pessoal decidir se houve abuso. Todos os funcionários, no entanto, têm o dever obrigatório de relatar quaisquer preocupações - mesmo quando estas são vagas e são apenas uma suspeita ou "intuição" de que algo não está certo.

Nenhum membro da equipe pode concordar em manter informações sobre abuso real ou suspeito de maneira "privada" como uma confidencialidade pessoal.

O British Council não é uma autoridade investigativa e, portanto, quando apropriado, os encaminhamentos serão feitos para agências relevantes de bem-estar social/estatutárias e de aplicação da lei. O British Council procurará concordar em fazer uma referência da criança e de seus pais/responsáveis ou do adulto, a menos que isso os coloque em maior perigo/risco de dano. Nesses casos, a decisão de encaminhar sem este consentimento será feita em conjunto com a Equipe de Salvaguarda Global.

O princípio de Não Causar Dano (No Harm) também será aplicado em todos os casos em que houver necessidade de encaminhamento a uma agência estatutária externa.

Para relatar uma alegação ou preocupação, entre em contato com seu Ponto Focal de Proteção Integral, Gerente Nacional de Proteção Integral ou Equipe de Proteção Integral Global. Mais informações sobre os procedimentos de relatório podem ser encontradas no site [Global Safeguarding Intranet](#).

Responsabilidade, monitoramento e avaliação

Responsabilidade

A responsabilidade pela implementação da Política de Proteção Integral em nível de país cabe ao Diretor de País. Dentro de SBUs e funções de departamento de suporte, como Inglês e Exames, Engajamento Cultural, RH etc., a responsabilidade em nível regional cabe às Lideranças Regionais de SBUs e em nível corporativo com os Diretores de SBU no Reino Unido.

A responsabilidade final pela proteção integral dentro do British Council globalmente cabe ao Conselho de Curadores.

Todas as violações da Política de Proteção Integral serão consideradas graves e medidas serão tomadas.

Recursos

Cada país, região e SBU deve reservar recursos financeiros e humanos adequados para garantir a implementação eficaz da Política de Salvaguarda. O British Council exige que "*todas as medidas necessárias [sejam tomadas] para alcançar o cumprimento, independentemente do custo*".

Outros mecanismos de monitoramento

Os Diretores de País e Líderes de SBU podem ser solicitados a fornecer informações sobre a implementação da Política de Proteção Integral por meio de outros mecanismos de relatório e monitoramento estabelecidos pelo British Council - como Auditoria Interna, Relatórios de Risco e Planos de Continuidade de Negócios.

Além dos mecanismos de monitoramento interno, a implementação desta Política também está sujeita ao monitoramento externo e relatórios aos órgãos relevantes, como a Charity Commission e o FCDO (Foreign, Commonwealth and Development Office).

Revisão da Política de Salvaguarda

A responsabilidade pela revisão e atualização da Política de Salvaguarda é da Equipe Global de Proteção Integral. Esta Política será revisada anualmente, para garantir que continue a atender aos requisitos legislativos, regulatórios e às melhores práticas. Ela está sujeita à aprovação dos curadores do British Council e será submetida à aprovação dos curadores após cada revisão.

Equipe de Proteção Integral Global, outubro de 2020

Revisão formal até 2023